



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/1992

ANO 1992 · DATA 13/08/1992 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 08/92, oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo nº 098 de 1992, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 1989, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 31 de agosto de 1992.

Arnaldo José Santa Fé Trindade

Presidente

Vanderley Martins Fernandes

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de agosto de 1992.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria